

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 16 de Novembro de 2015 • Edição 812 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PREGÃO

Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015 – SRP</b> <b>Processo nº 1896/2015</b> (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE VAN PARA TFD – TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO PARA UNIDADES REFERENCIADAS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS NOS MUNICÍPIOS DE RONDONÓPOLIS E CUIABÁ E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS E ALBERGUE EM ATENDIMENTO AS PESSOAS EM TRÂNSITO.</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b>	
Dia:	26/novembro/2015
Hora:	07:30 horas
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
<b>RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET</b> Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , local “ <b>PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações</b> ”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a> , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

## LEI

### LEI Nº 1.599 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Súmula: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 634 de 24 de agosto de 2000 que dispõe sobre Concessão de Moções e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Acrescenta o Inciso V no artigo 3º da Lei Municipal 634 de 24 de agosto de 2000.

*“Artigo 3º - A proposição de Moções definidas no artigo 1º, exceto a alínea “a”, serão concedidas:*

*I - ....*

*II - ....*

*III - ....*

*IV - ....*

*V - Entidades Religiosas e Filantrópicas e Clubes de Serviços.”*

**Artigo 2º** - Altera o Inciso I no artigo 6º da Lei Municipal 634 de 24 de agosto de 2000.

*“Artigo 6º - As proposições previstas nesta lei, obedecerão a seguinte tramitação:*

*I – Deverá ser acompanhada, como requisito essencial à sua tramitação, circunstanciada biografia da pessoa, e histórico da Entidade Religiosa e Filantrópicas ou Clubes de Serviços que se deseja homenagear;”*

**Artigo 3º** - Fica revogado o caput do Artigo 7º e seus parágrafos, da Lei Municipal 634 de 24 de agosto de 2000.

**Artigo 4º** - Altera o artigo 8º da Lei Municipal 634 de 24 de agosto de 2000.

*“Artigo 8º - As proposições terão tramitação prevista na Resolução 003 de 18 de junho de 2009 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal.”*

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 16 de novembro de 2015.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

## EDITAIS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 455/2015

Edital de Convocação nº 028, de 16 de novembro de 2015

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 455/2015 e alterações, para o seguinte cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL, conforme Ofício nº 2652, 2677, 2832/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### AUXILIAR EDUCACIONAL

##### Candidato

ELIZETE VIEIRA DE ARAUJO

ANDRESSA MIKAELLE VELOSO SILVA

APARECIDA SOUSA ARAUJO

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 455.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº.

455.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de novembro de 2015

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 455/2015**  
**Edital de Convocação nº 029, de 16 de novembro de 2015**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 455/2015 e alterações, para o seguinte cargo: PROFESSOR PEDAGOGO (7), conforme Ofício nº 2652, 2742, 2834 e 2882/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**PROFESSOR PEDAGOGO**

**Candidato**

MARIA SALETE BARBOSA BLESSA SANTANA
ADRIANA PERES PINHEIRO 1
NATALIE STHOLL DA SILVA
PATRICIA ANDREIA BEVILAQUA
DIONISIO FERREIRA LIMA
TELMA REGINA KLIP
VALDINEIRE MARQUES DOS SANTOS
ODIRLENE MARIA DA SILVA 2
TAMARA SILVEIRA 3
MICHELE NIKODEM
FRANCIELE ALVES DE SOUZA
ROSELY RIBEIRO DA COSTA PIVETTA 4
KELLY CRISTINA SIOLARI DE OLIVEIRA
VERA LUCIA CRAVETE DAMIANI
LUCIMAR MOTA MOREIRA
LAUDIANE MENDES BRITO
ADRIANA VALDIVIESO
ELISSAYDE DOS SANTOS REIS 5
ROZELI APARECIDA DAMASCENO
ROSANGELA GOMES DE CASTRO
JEOVANA DA SILVA OLIVEIRA
NATALIA ANICETA DA SILVA 6

LUCIA PAULINA THEOBALD

JACIRENE COSTA BRITO DE CARVALHO 7

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 455.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 455.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de novembro de 2015.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 454/2015**  
**Edital de Convocação nº 044, de 16 de novembro de 2015**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 454/2015 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 2649/2015 SMEE e PROFESSOR DE GEOGRAFIA, conforme Ofício nº 2561/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Candidato**

KEILA GOMES DA SILVA

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

**Candidato**

MARIA DE JESUS MATOS

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 454.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 454.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de novembro de 2015

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 005/2015**  
**EDITAL Nº 11/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 005/2015 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 9:00h às 13:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

**FARMÁCIA – 4 HORAS**

**Candidato**

JUANITA CALMENCINC VITAL

**ENFERMAGEM – 6 HORAS**

**Candidato**

MARCOS VINICIUS LOPES AMORIM

MONARA SOARES DE CAMPOS

SUELIA FAUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA

**FISIOTERAPIA – 6 HORAS**

**Candidato**

MALU MARIA K. DOS SANTOS

GESIANA MATOS DE SOUZA

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 005/2015 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 004/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de novembro de 2015.

**Janaíne Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)



**Entroncamento do Gaúcho recebe Mutirão Rural da Cidadania**



**Nova praça é mais uma opção de lazer no Parque Eldorado**



**Crianças ganham sala de aula para prática de artes marciais**



**Recadastramento biométrico**  
**agendamento: 0800.647.8191 ou**  
**pelo site**

[www.tre-mt.jus.br/eleitor/biometria-agendamento](http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/biometria-agendamento)

**Primavera cuida mais da Saúde**

• 2 farmácias - 8 leitos de UTI,  
 • 1 hospital SUS - médicos nos bairros,  
 • 1 ambulatório de saúde mental.

• 5 novos ESFs:  
 • 1 UPA;  
 • 1 Policlínica.

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br